



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 336/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADEMIR MENEGHETI**, matrícula nº 482401, portador da cédula de identidade RG nº 3.534.860-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 513.045.469-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 03.02.1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2016, passando da referência 12 para referência 13, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, abaixo assinado, declaro que não tenho interesse em participar de licitação para a contratação de serviços de...

em nome de...

Assinatura e rubrica do interessado

Assinatura e rubrica do interessado

Assinatura e rubrica do interessado

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que não tenho interesse em participar de licitação para a contratação de serviços de...

Assinatura e rubrica do interessado

Assinatura e rubrica do interessado

Assinatura e rubrica do interessado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 de Fevereiro de 2016	
DE Nº 10.601	
UMUARAMA, 23	02 / 2016
Denise	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	